



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 88

Ingá, terça-feira, 29 de março de 2022.



LEI Nº 595/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA DA CIDADE DE INGÁ – PB DE CASA MANOEL BATISTA CHAVES FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 41. Da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Casa Manoel Batista Chaves Filho, a Casa da Cidadania da Cidade de Ingá - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá - PB, em 29 de março de 2022.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB